

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF n.º 100, de 03 de novembro de 2009, alterada pela Resolução CSMPF n.º 123, de 6 de dezembro de 2011),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República da 2ª Região Flávio Paixão de Moura Júnior e Adriana de Farias Pereira, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para, na condição de Corregedores Auxiliares, coordenarem administrativamente a unidade descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal, na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para o biênio 2012/2013.

Art. 2º – Compete aos Corregedores Auxiliares designados dar apoio ao Corregedor-Geral do Ministério Público Federal no planejamento, na supervisão e na execução das correições na respectiva base territorial (Art. 4º, § 1º, I da Resolução CSMPF n.º 100/09).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União.

EUGÊNIO JOSÉ GULHERME DE ARAGÃO